

(Aquisições e/ou locações) a frota do CONTRATANTE, acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2019-TCE/CE, que passa a integrar aquele instrumento independentemente de transcrição.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** CSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.701.420/0001-59, sediada na Rua A, nº 183, Bairro Areão, Cuiabá-MT, CEP 78.005-970.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2019.

**PRAZO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 19/2019, contados a partir de 05 de agosto de 2021.

**VALOR:** O valor unitário por veículo permanecerá na cifra de R\$ 46,79 (quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), mantendo-se assim, o valor global estimado de R\$ 29.196,96 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), por conseguinte, o valor mensal estimado máximo mantém-se em R\$ 2.433,08 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos), considerando o quantitativo original de 52 (cinquenta e dois) veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02100001.01.122.211.20011.15.33903900.1.00.00.0.20-114.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE e Lucas Corrêa de Souza – Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL Nº 08/2021

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 09/2021, da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil do TCE/CE;

#### RESOLVE:

I – **CONVOCAR 18 (dezoito) candidatos**, relacionados no Anexo Único deste Edital, do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: [gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br](mailto:gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br).

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
 Cédula de identidade – RG;  
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);  
 Comprovante de residência atualizado;  
 Declaração da matrícula atualizada;  
 Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);  
 Histórico acadêmico atualizado;  
 PIS/PASEP;  
 Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2021.**

**CURSO: DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gustavo Pontes Barros	1
Luciane Pinho Dias	2
Francisco Riovanne Menezes Gomes	3
Carla Mayanne Rodrigues	4
Sílvio Góis Correia Neto	5
Enzo Mamede Costa Siqueira	6
Joyce Fernandes Gurgel Borges	7
Jovilson de Albuquerque Amorim Júnior	8
Maria Caroline Félix Guimarães	9
Carlos César Moreno Serejo Júnior	10

**CURSO: DIREITO - PCD**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Diego Aragão Rodrigues	1
Beatriz Pinheiro Muniz	2

**CURSO: DIREITO - COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lívia Braz Viana	1
Dayane Garcia de Lima	2
Francisca Samara Garcês dos Santos	3
Antônia Maria Alves de Medeiros	4
Gabriel Victor Alves Feitosa	5
Milena da Silva Alves	6

\*\*\* \*\*

**FIM DA PUBLICAÇÃO**

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.